

| Grupo de pessoal | Carreira | Categoria | Escalaões | | | | | | | | Providos | Vagos | Total | Proposta de alteração | | Obs. |
|------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----------|-------|-------|-----------------------|-----------|------|
| | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | | | | Total | Diferença | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Auxiliar | Cantoneiro de limpeza | — | 155 | 165 | 181 | 194 | 214 | 228 | — | — | 20 | 0 | 27 | +7 | | |
| | Cond. máq. pes. veíc. especiais. | — | 155 | 165 | 181 | 194 | 209 | 228 | 238 | 259 | 13 | 2 | 19 | +4 | | |
| | Leitor-cobrador de consumos ... | — | 175 | 184 | 194 | 204 | 214 | 222 | 238 | — | 2 | 1 | 4 | +1 | | |
| | Vigilante jard. parq. infantis | — | 128 | 137 | 146 | 155 | 170 | 184 | 199 | 214 | 2 | 1 | 5 | +2 | | |
| | Auxiliar técnico de educação ... | — | 199 | 209 | 218 | 228 | 238 | 249 | — | — | 0 | 0 | 10 | +10 | | |
| | Nadador-salvador | — | 128 | 137 | 146 | 155 | 170 | 184 | 199 | 214 | 0 | 0 | 2 | +2 | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso n.º 3646/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, de acordo com o meu despacho de 22 de Março de 2005, determinei a renovação do contrato a termo certo, por mais um ano, ou seja até 23 de Maio de 2006, na categoria de estagiário/técnico superior com licenciatura em Economia, escalão 1, índice 321, com Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira, contrato que havia sido celebrado para o período de 24 de Maio de 2004 a 23 de Maio de 2005. A renovação acima mencionada não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

24 de Março de 2005. — O Vereador com competência delegada, *Júlio Jorge de Miranda Arrais.*

Aviso n.º 3647/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação a termo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, de acordo com o despacho do presidente da Câmara de 23 de Janeiro de 2001, foi determinada a contratação a termo certo, por urgente conveniência de serviço, para o período de 1 de Fevereiro de 2001 a 31 de Janeiro de 2002, para a categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 147, de Maria Joaquina de Oliveira Esgueira, para a Divisão de Serviços Urbanos, Água, Saneamento e Meio Ambiente. A contratação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

13 de Abril de 2005. — O Vereador com competência delegada, *Júlio Jorge de Miranda Arrais.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aviso n.º 3648/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por iniciativa do trabalhador, foi rescindido, por acordo, o contrato de trabalho a termo certo celebrado ao abrigo da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, relativo a Rui Manuel de Brito Gateira — auxiliar de serviços gerais, com efeitos desde o dia 17 de Março de 2005.

5 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira.*

Aviso n.º 3649/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho, nos termos da alínea *h)* do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de seis meses, sem possibilidade de renovação, nos termos do artigo 139.º do Código de Trabalho, e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Carla Cristina Ambrósio Mendes — com início a 12 de Abril de 2005 e termo em 11 de Outubro de 2005, para a categoria de auxiliar de acção educativa.

Margarida Rosa Monteiro Mouro Pereira — com início a 12 de Abril de 2005 e termo em 11 de Outubro de 2005, para a categoria de auxiliar de acção educativa.

Olga da Conceição Estradas de Ascensão Rodrigues — com início a 15 de Abril de 2005 e termo em 14 de Outubro de 2005, para a categoria de auxiliar de acção educativa.

(Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira.*

Aviso n.º 3650/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e considerando a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do ar-

tigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, faz-se público que, por meu despacho datado de 13 de Abril de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Manuel Diogo Delgado Rebocho, em 9 de Junho de 2004, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, pelo período de seis meses.

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 3651/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho n.º 30/2005, datado de 12 de Abril de 2005, foi contratado a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conciliada com a alínea *f*) do n.º 2 do artigo 129.º do Código do Trabalho, por um período de um ano, com possibilidade de renovação por iguais períodos, sem exceder a duração global de três anos, o cidadão Manuel Oliveira Sousa, na categoria de marcador de via/operário semiqualeficado, escalão 1, índice 137, da categoria (Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

O contrato terá início em 18 de Abril de 2005, por urgente conveniência de serviço, invocada no despacho de contratação.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96.)

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

Aviso n.º 3652/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho n.º 28/2005, datado de 12 de Abril de 2005, foi contratado a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conciliada com a alínea *f*) do n.º 2 do artigo 129.º do Código do Trabalho, por um período de um ano, com possibilidade de renovação por iguais períodos, sem exceder a duração global de três anos, o cidadão Celso Rodrigues Gonçalves Serra, na categoria de carpinteiro de limpos/operário qualificado, escalão 1, índice 142, da categoria (Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

O contrato terá início em 18 de Abril de 2005, por urgente conveniência de serviço, invocada no despacho de contratação.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96.)

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

Aviso n.º 3653/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho n.º 30/2005, datado de 12 de Abril de 2005, foi contratado a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conciliada com a alínea *f*) do n.º 2 do artigo 129.º do Código do Trabalho, por um período de um ano, com possibilidade de renovação por iguais períodos, sem exceder a duração global de três anos, o cidadão Pedro Miguel Sampaio Gonçalves, na categoria de cabouqueiro/operário semiqualeficado, escalão 1, índice 137, da categoria (Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

O contrato terá início em 18 de Abril de 2005, por urgente conveniência de serviço, invocada no despacho de contratação.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96.)

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

Aviso n.º 3654/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho n.º 29/2005, datado de 12 de Abril de 2005, foram contratadas a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conciliada com a alínea *f*) do n.º 2 do artigo 129.º do Código do Trabalho, por um período de um ano, com possibilidade de renovação por iguais períodos, sem exceder a duração global de três anos, as cidadãs Maria de Fátima Antunes Ribeiro e Maria Eugénia Alves Igreja, na categoria de cantoneiro/operário semiqualeficado, escalão 1, índice 137, da categoria (Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

Os contratos terão início em 18 de Abril de 2005, por urgente conveniência de serviço, invocada no despacho de contratação.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96.)

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

Aviso n.º 3655/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho n.º 27/2005, datado de 12 de Abril de 2005, foram contratados a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conciliada com a alínea *f*) do n.º 2 do artigo 129.º do Código do Trabalho, por um período de um ano, com possibilidade de renovação por iguais períodos, sem exceder a duração global de três anos, os cidadãos Carlos José Leite Gonçalves e Carlos Manuel Leite de Magalhães, na categoria de cantoneiro de arruamentos/operário qualificado, escalão 1, índice 142, da categoria (Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

Os contratos terão início em 18 de Abril de 2005, por urgente conveniência de serviço, invocada no despacho de contratação.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96.)

15 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 3656/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, no edifício dos Paços do Concelho, a lista de antiguidades dos funcionários do quadro desta Câmara Municipal.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

26 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara em exercício, *António Pereira Mesquita de Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso n.º 3657/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Março de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, por mais cinco meses, com início em 12 de Abril de 2005, com Maria de Fátima Ribeiro Vaz Tenreiro, técnico de relações públicas.

31 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Severino Soares Miranda*.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 3658/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que foi deduzida acusação, no âmbito do processo disciplinar n.º 45/04, instaurado por deliberação da Câmara Municipal do Funchal datada de 19 de Agosto de 2004, contra o funcionário José Renato Mendes Marques, cantoneiro de limpeza do quadro desta autarquia e ausente em parte incerta. O processo encontra-se disponível na Secção de Relações de Trabalho, no edifício dos Paços do Concelho e o arguido dispõe de um prazo de 30 dias, após a publicação deste aviso, para apresentar a sua defesa. Fica advertido de que a falta de resposta dentro do prazo estipulado vale como efectiva audiência, para todos os efeitos legais.

18 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Rodrigues Olim Marote*.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso n.º 3659/2005 (2.ª série) — AP. — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho datado